



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Mairiporã/SP  
Concurso Público  
Edital nº 01/2018



**RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR**

**Cód 101 – AUXILIAR DE SERVIÇOS**

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA
35	Carolina dos Santos Silva	31	<b>DEFERIDO</b>	Alternativa correta é a <b>D</b>
35	Carolina dos Santos Silva	33	<b>DEFERIDO</b>	Alternativa correta é a <b>B</b>

**Cód 102 – AGENTE PREVIDENCIÁRIO**

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA
419	Eliza de Paula	02	<b>DEFERIDO</b>	A alternativa correta é a <b>B</b>
1028	Rodrigo Teruo Nagata			
1111	Jéssica Granater Costa			
1111	Jéssica Granater Costa	05	<b>INDEFERIDO</b>	Havia somente uma alternativa com erro de regência, sendo que tanto a Regência Verbal e Nominal faziam parte do conteúdo programático do concurso.
419	Eliza de Paula	08	<b>DEFERIDO</b>	<b>Questão ANULADA.</b> Será dada como correta para todos candidatos.
1111	Jéssica Granater Costa	11	<b>INDEFERIDO</b>	Nomenclaturas a respeito de patente de militar não interferem na resolução do problema sugerido.
678	Renata Gisele de Godoi	12	<b>INDEFERIDO</b>	Como se trata de pessoas a própria resposta sugere o número de 8, pois 7 não conseguiria atingir o objetivo de 600 camisetas.
419	Eliza de Paula	15	<b>INDEFERIDO</b>	$j = \text{cit e } m = c + j$ $c = \text{capital}$ $i = \text{taxa} = 0,4 \% \text{ a.m} = 0,004 \text{ (fator o dia)}$ $t = \text{tempo} = 3 \text{ anos } 4 \text{ meses e } 15 \text{ dias} = 36 + 4 + 0,5 = 40,5$



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Mairiporã/SP**  
**Concurso Público**  
**Edital nº 01/2018**



INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA
				Juros Simples: j = cit j = 20.000,00 * 0,004 * 40,5 meses j = 3240,00 m = c+j m = 20.000,00 + 3240,00 m = 23.240,00
1111	Jéssica Granater Costa	23	<b>INDEFERIDO</b>	Não há sustentação na argumentação do recurso que anule a questão, uma vez que na capa do Caderno de Provas é explicitado que só há uma alternativa correta.
678	Renata Gisele de Godoi	30	<b>INDEFERIDO</b>	A questão se apega exclusivamente ao art. 1º da Lei nº 8.429/92.
290	Luciane Carmo Rodrigues	36	<b>DEFERIDO</b>	A alternativa correta é a letra D.
688	Dionatas dos Santos Santinho			
419	Eliza de Paula			
1028	Rodrigo Teruo Nagata			
678	Renata Gisele de Godoi			

**Cód 103 – AGENTE CONTÁBIL**

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA
974	Angelita A. Oliveira	05	<b>DEFERIDO</b>	<b>Questão ANULADA.</b> Será dada como correta para todos os candidatos.
974	Angelita A. Oliveira	13	<b>INDEFERIDO</b>	Segundo informações oficiais da Microsoft o limite máximo é de 256 caracteres e não 255. A candidata informa que não há bibliografia que apoie, porém essa informação consta em: <a href="https://support.microsoft.com/pt-br/help/213983/error-message-when-you-open-or-save-a-file-in-microsoft-excel-filename">https://support.microsoft.com/pt-br/help/213983/error-message-when-you-open-or-save-a-file-in-microsoft-excel-filename</a>
57	Ednilce B. Rodrigues	24	<b>DEFERIDO</b>	A alternativa correta é a letra <b>A</b> .
974	Angelita A. de Oliveira	27	<b>DEFERIDO</b>	<b>Questão ANULADA.</b> Será dada como correta para todos os candidatos.